

MOBILIZE

FINANCIAL SERVICES

Demonstrações Financeiras

Preparadas de Acordo com as

**Práticas Contábeis Adotadas no Brasil Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco
Central do Brasil**

Banco RCI Brasil S.A.

31 de dezembro de 2024

Índice das Demonstrações Financeiras

Comentário de Desempenho	3
Balço Patrimonial	7
Demonstrações dos Resultados	9
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	10
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	11
Demonstrações de Fluxo de Caixa	13
Demonstrações do Valor Adicionado	14
1. Contexto operacional	15
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras	15
3. Principais Práticas Contábeis	17
4. Caixa e Equivalentes de Caixa	21
5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	21
6. Outros Ativos Financeiros	24
7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade	24
8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas	25
9. Ativos e Passivos Fiscais	28
10. Outros Ativos	31
11. Imobilizado de Uso	32
12. Intangível	32
13. Captação de Recursos	32
14. Outros Passivos Financeiros	33
15. Outros Passivos	33
16. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais	34
17. Patrimônio Líquido	35
18. Partes Relacionadas	36
19. Rendas de Tarifas Bancárias	39
20. Outras Despesas Administrativas	39
21. Outras Receitas Operacionais	39
22. Outras Despesas Operacionais	39
23. Resultado Não Operacional	40
24. Outras Informações	40
Conselho de Administração	41
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	42
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	43

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Comentário de Desempenho

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras do Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

O Banco RCI Brasil, instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, tem por objeto principal a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o financiamento e/ou arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan.

Eventos Societários

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. Em virtude da Resolução CMN nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020, nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de abril, 12 de dezembro e 31 de dezembro de 2024, os acionistas deliberaram o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio ajustado nos termos da legislação vigente, sendo:

- Dividendos, distribuída a totalidade do lucro líquido remanescente, deliberados em abril de 2024, no valor total de R\$ 66.524 (sessenta e seis milhões de reais), os quais foram pagos em maio de 2024.
- Dividendos intermediários, deliberados em dezembro de 2024, no valor total de R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), os quais foram pagos em dezembro de 2024.
- Juros sobre o Capital Próprio no valor bruto a ser pago será de R\$87.700 (oitenta e sete milhões de reais), será efetuada a retenção do imposto de renda na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), de forma que o valor líquido total a ser pago será de R\$ 75.545 (setenta e cinco milhões reais) os quais foram pagos em fevereiro de 2025.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$1.525 milhões em 31 de dezembro de 2024, apresentando aumento de 20% em relação a R\$1.274 milhões em 31 de dezembro de 2023. O lucro líquido apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$240 milhões (31/12/2023 R\$166 milhões).

Ativos e Passivos

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos totais atingiram R\$12.712 milhões (31/12/2023 – R\$11.446 milhões) e estão representados, principalmente, pelas operações de crédito e de arrendamento mercantil no montante líquido de R\$8.875 milhões (31/12/2023 – R\$8.322 milhões).

Em 31 de dezembro de 2024, as captações de recursos do Banco RCI Brasil estão representadas, principalmente, por depósitos interfinanceiros no montante de R\$2.519 milhões (31/12/2023 – R\$2.641 milhões), recursos de aceites cambiais e emissão de títulos e letras financeiras em R\$7.686 milhões (31/12/2023 R\$6.650 milhões).

Conjuntura Econômica

O desempenho econômico teve como destaques os seguintes temas:

A deterioração na percepção de risco fiscal, com desvalorização importante da taxa de câmbio, acentuou desancoragem das expectativas de inflação.

O principal evento macroeconômico do quarto trimestre de 2024 (4T24) foi o anúncio de medidas para contenção de despesas públicas federais, cujo impacto inicial não atingiu as expectativas. O governo projetava um corte total de R\$ 70 bilhões em dois anos, mas o Banco RCI Brasil estima um potencial menor, em torno de R\$ 50 bilhões. A percepção de que as medidas anunciadas

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

foram insuficientes afetou significativamente os preços dos ativos e as expectativas dos agentes econômicos. A cotação do real frente ao dólar norte-americano, por exemplo, atingiu sua máxima histórica nominal de R\$ 6,32/US\$ em dezembro. Da mesma forma, as projeções do IPCA, conforme a pesquisa Focus, aumentaram em todo o horizonte de divulgação, afastando-se ainda mais do centro da meta perseguida pelo Banco Central.

O Copom promoveu ajustes de maior magnitude na Selic, elevando a taxa básica de juros para 12,25% a.a. no final de 2024.

Os condicionantes da decisão de juros por parte do Banco Central do Brasil apontavam para a necessidade de uma política monetária mais contracionista. Após iniciar o ciclo de alta de forma gradual, com aumentos de 0,25 p.p., o Comitê acelerou o ritmo no quarto trimestre de 2024, elevando a taxa em 0,50 p.p. em novembro e 1,00 p.p. em dezembro. Além disso, diante de um cenário mais adverso para a convergência do IPCA, o Comitê prevê ajustes de mesma magnitude nas reuniões do primeiro trimestre de 2025, o que levaria a Selic para 14,25%, caso seu cenário básico se confirme. Com base nesse *guidance*, o Banco RCI Brasil estima que a Selic atinja 15,50% em junho de 2025. Essa mudança também é consistente com a revisão do cenário inflacionário, de modo que o Banco RCI Brasil projeta que o IPCA fique em 5,5% no acumulado de 2025.

Desempenho do PIB no 3T24 acima do esperado, com destaque para os componentes mais cíclicos do lado da oferta, do consumo e dos investimentos.

Em contraste com a expectativa do Banco RCI Brasil e a mediana das projeções de mercado, o PIB no terceiro trimestre de 2024 repercutiu positivamente, registrando um forte crescimento. Segundo o Banco RCI Brasil, esse desempenho foi impulsionado principalmente pela resiliência do mercado de trabalho e pelo acúmulo de estímulos fiscais recentes. Como resultado, houve uma nova onda de revisões altistas nas projeções de crescimento do PIB para 2024. Ao final do terceiro trimestre de 2024, a mediana das projeções dos agentes econômicos indicava um crescimento de 3,0% para o PIB brasileiro em 2024. No final do quarto trimestre de 2024, essa mediana subiu para 3,5%, alinhando-se com a projeção atual do Banco RCI Brasil.

Auditoria Independente

A política de atuação do Banco RCI Brasil na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander, do qual o Banco RCI Brasil passou a integrar em 26 de dezembro de 2017.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 162/2022, o Banco RCI Brasil informa que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes LTDA e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são disponibilizadas anualmente em nosso Formulário de Referência.

Agradecimentos

A Administração do Banco RCI Brasil agradece aos clientes e acionistas pela confiança depositada.

Curitiba, 27 de março de 2025.

**O Conselho de Administração
A Diretoria**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração e as Acionistas do
Banco RCI Brasil S.A.
Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco RCI Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Veja a Nota nº 3.i e 8 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3.i e 8, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, o Banco classifica suas operações de crédito, em nove níveis de risco.

A determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito leva em consideração a avaliação de diversas premissas (internas e externas) para determinação do rating, incluindo inadimplência dos clientes e garantia das operações, cenário econômico, setor de atividade econômica e demais fatores definidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 2.682/99, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo.

A classificação das operações de crédito em níveis de risco, bem como os percentuais de perda, envolvem premissas e julgamento baseados em suas metodologias internas de classificação de risco e a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito registrada representa a melhor estimativa do Banco.

Devido à relevância das operações de crédito e às incertezas inerentes à determinação da estimativa da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e também devido à complexidade dos métodos e premissas utilizados e ao julgamento envolvido na sua determinação, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a:

- Teste do desenho e efetividade operacional dos controles internos relevantes, manuais e automatizados, implementados pelo Banco relacionados aos processos de apuração e reconhecimento da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, contemplando: aprovação e registro das operações de crédito, classificação e atualização dos ratings dos clientes e operações que são base para a apuração da provisão.
- Recálculo aritmético e avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas nº 3.i e 8, considerando as informações relevantes das normas aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e as respectivas divulgações efetuadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, as demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 27 de março de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda
CRC PR-007945/F-7



Rodrigo de Mattos Lia
Contador CRC 1SP-252418/O-3

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante		7.949.705	7.043.734
Disponibilidades	4	3.825	8.541
Instrumentos Financeiros		7.975.745	7.036.126
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	390.153	54.024
Títulos e Valores Mobiliários	5.a	2.587.257	2.318.174
Instrumentos Financeiros Derivativos		60.638	94.672
Operações de Crédito	8.b	4.600.742	4.254.655
Outros Ativos Financeiros	6	336.955	314.601
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	308	8.928
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(87.589)	(91.197)
Outros Ativos	10	31.173	48.424
Ativos Fiscais Correntes	9.a	26.243	32.912
Ativo não Circulante		4.762.573	4.402.122
Instrumentos Financeiros		4.543.517	4.061.738
Instrumentos Financeiros Derivativos		269.982	3.081
Operações de Crédito	8.b	4.273.535	4.058.657
Operações de Arrendamento Mercantil	8.c	—	237
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(114.943)	(132.552)
Outros Ativos	10	183.464	123.955
Ativos Fiscais Diferidos	9.d	143.131	342.090
Imobilizado de Uso	11	5.842	4.252
Imobilizado de Uso		9.603	7.226
Depreciações Acumuladas		(3.761)	(2.974)
Intangível	12	1.562	2.402
Ativos Intangíveis		9.898	9.898
Amortizações Acumuladas		(8.336)	(7.496)
Total do Ativo		12.712.278	11.445.856

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Notas Explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Passivo Circulante		5.051.952	4.118.089
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		4.442.695	3.666.816
Depósitos	13.a	1.855.053	1.570.092
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	2.580.619	2.082.404
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	896	8.822
Outros Passivos Financeiros	14	6.127	5.498
Outros Passivos	15	487.932	413.869
Passivos Fiscais Correntes	9.c	39.945	37.404
Passivos Fiscais Diferido	9.d	81.380	—
Passivo não Circulante		6.135.260	6.054.206
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		6.087.429	5.974.395
Depósitos	13.a	773.884	1.341.543
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13.b	5.105.163	4.567.840
Instrumentos Financeiros Derivativos	5.b	4.632	65.012
Outros Passivos Financeiros	14	203.750	—
Outros Passivos	15	47.831	50.267
Passivos Fiscais Diferidos	9.d	—	29.544
Patrimônio Líquido	17	1.525.066	1.273.561
Capital Social		985.225	985.225
Reservas de Lucros		377.004	341.388
Ajustes de Avaliação Patrimonial		162.837	(53.052)
Total do Patrimônio Líquido		1.525.066	1.273.561
Total do Passivo		12.712.278	11.445.856

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados

	Notas Explicativas	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Receitas da Intermediação Financeira		949.713	1.909.020	1.971.647
Operações de Crédito		789.932	1.522.519	1.353.999
Operações de Arrendamento Mercantil		19.949	86.951	177.398
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		122.344	265.556	285.457
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		—	—	117.456
Resultado das Aplicações Compulsórias		17.488	33.994	37.337
Despesas da Intermediação Financeira		(638.391)	(1.303.697)	(1.494.983)
Operações de Captação no Mercado		(540.493)	(1.064.193)	(1.150.012)
Operações de Arrendamento Mercantil		(19.941)	(86.743)	(175.608)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(66.608)	(139.988)	(169.363)
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos		(11.349)	(12.773)	—
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		311.322	605.323	476.664
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(126.364)	(247.375)	(253.274)
Receitas de Prestação de Serviços		6.408	12.955	13.077
Rendas de Tarifas Bancárias	19	46.058	84.964	70.451
Despesas de Pessoal		(24.841)	(47.791)	(48.610)
Outras Despesas Administrativas	20	(97.929)	(179.361)	(180.331)
Despesas Tributárias		(23.417)	(44.319)	(50.689)
Outras Receitas Operacionais	21	66.486	124.226	137.944
Outras Despesas Operacionais	22	(99.129)	(198.049)	(195.116)
Resultado Operacional		184.958	357.948	223.390
Resultado não Operacional	23	22	209	(430)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		184.980	358.157	222.960
Imposto de Renda e Contribuição Social	9.d	(38.726)	(113.893)	(52.695)
Provisão para Imposto de Renda		4.465	(42.702)	(31.078)
Provisão para Contribuição Social		5.903	(18.070)	—
Ativo Fiscal Diferido		(49.094)	(53.121)	(21.617)
Participação dos Empregados no Lucro		(2.347)	(4.425)	(4.240)
Lucro Líquido		143.907	239.839	166.025

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Lucro Líquido	143.907	239.839	166.025
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas	138.105	215.889	(109.506)
Ativo Financeiros Disponíveis para Venda	7	12	(36)
Ajuste ao Valor de Mercado	14	22	(68)
Impostos	(7)	(10)	32
Hedges de fluxo de caixa	138.098	215.877	(109.470)
Ajuste ao Valor de Mercado	263.332	411.646	(208.743)
Impostos	(125.234)	(195.769)	99.273
Resultado Abrangente	282.012	455.728	56.519

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Reservas de Lucros					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízo) Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	985.225	89.506	295.167	56.454	—	1.426.352
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	—	—	—	(109.506)	—	(109.506)
Lucro Líquido	—	—	—	—	166.025	166.025
Destinações:						
Reserva Legal	—	8.301	—	—	(8.301)	—
Dividendos	—	—	(118.111)	—	—	(118.111)
Juros sobre o Capital Próprio	—	—	—	—	(91.200)	(91.200)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	—	—	66.524	—	(66.524)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2023	985.225	97.807	243.581	(53.052)	—	1.273.561

	Reservas de Lucros					Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízo) Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	985.225	97.807	243.581	(53.052)	—	1.273.561
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	—	—	—	215.889	—	215.889
Lucro Líquido	—	—	—	—	239.839	239.839
Destinações:						
Reserva Legal	—	11.992	—	—	(11.992)	—
Dividendos	—	—	(116.524)	—	—	(116.524)
Juros sobre o Capital Próprio	—	—	—	—	(87.700)	(87.700)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	—	—	140.147	—	(140.147)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2024	985.225	109.799	267.205	162.837	—	1.525.066

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	Reservas de Lucros				Lucros Acumulados	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Saldos em 30 de junho de 2024	985.225	102.604	268.193	24.732	—	1.380.754
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	—	—	—	138.105	—	138.105
Lucro Líquido	—	—	—	—	143.907	143.907
Destinações:						
Reserva Legal	—	7.195	—	—	(7.195)	—
Dividendos	—	—	(50.000)	—	—	(50.000)
Juros sobre o Capital Próprio	—	—	—	—	(87.700)	(87.700)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	—	—	49.012	—	(49.012)	—
Saldos em 31 de dezembro de 2024	985.225	109.799	267.205	162.837	—	1.525.066

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações de Fluxo de Caixa

	Notas Explicativas	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Atividades Operacionais				
Lucro Líquido		143.907	239.839	166.025
Ajustes ao Lucro Líquido		123.752	202.162	190.370
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	66.608	139.988	169.363
Ativos e Passivos Fiscais Diferidos	9.d	49.090	53.121	21.617
Depreciações e Amortizações		851	1.627	1.318
Provisão de Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	16.c	10.699	14.579	10.222
Atualização de Depósitos Judiciais	21	(1.972)	(3.874)	(9.646)
Atualização de Impostos a Compensar	21	(1.524)	(3.279)	(2.504)
Variações em Ativos e Passivos		(320.011)	(833.475)	(1.019.450)
Redução (aumento) em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		(767.537)	(354.367)	(859.225)
Redução (aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		(562.128)	(713.313)	9.224
Redução (aumento) em Depósitos		615.238	(282.698)	(171.110)
Redução (aumento) em Outros Créditos		180.892	237.366	19.488
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		213.524	279.537	(17.827)
Impostos Pagos		(72.465)	(102.550)	(122.131)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		(124.817)	(494.024)	(785.186)
Atividades de Investimento				
Aquisição de Imobilizado de uso		(609)	(2.377)	(2.322)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		(609)	(2.377)	(2.322)
Atividades de Financiamento				
Emissão de Obrigações de Longo Prazo		1.626.275	2.841.725	2.274.369
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(1.145.541)	(1.806.187)	(1.248.694)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	17.b	(50.000)	(207.724)	(331.112)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Financiamento		430.734	827.814	694.563
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		305.308	331.413	(92.945)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre/Exercício	4	88.670	62.565	155.510
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Semestre/Exercício	4	393.978	393.978	62.565

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Demonstrações do Valor Adicionado

	Nota Explicativa	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Receitas da Intermediação Financeira		949.713	1.909.020	1.971.647
Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias		52.467	97.919	83.533
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	8.f	(66.608)	(139.988)	(169.363)
Outras Receitas (Despesas)		(32.622)	(73.614)	(57.610)
Despesas da Intermediação Financeira		(571.783)	(1.163.709)	(1.325.619)
Insumos de Terceiros		(96.643)	(176.839)	(178.161)
Serviços de Terceiros		(33.002)	(67.965)	(58.227)
Outros		(63.641)	(108.874)	(119.934)
Valor Adicionado Bruto		234.524	452.789	324.427
Retenções:				
Depreciações e Amortizações		(851)	(1.627)	(1.318)
Valor Adicionado Bruto a Distribuir		233.673	451.162	323.109
Distribuição do Valor Adicionado				
Pessoal		23.563 10%	45.149 10 %	45.844 14 %
Remuneração		18.198	34.454	33.753
Benefícios		3.527	6.907	7.758
FGTS		1.325	2.535	2.451
Outras		513	1.253	1.882
Impostos, Taxas e Contribuições		65.769 28%	165.279 37 %	110.387 35 %
Federais		63.111	160.284	106.952
Municipais		2.658	4.995	3.435
Remuneração de Capitais de Terceiros - Aluguéis		434	895	853
Remuneração de Capitais Próprios		143.907 62%	239.839 53 %	166.025 51 %
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio		87.700	87.700	91.200
Reinvestimentos de Lucros		56.207	152.139	74.825
Total		233.673 100%	451.162 100 %	323.109 100 %

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

1. Contexto operacional

O Banco RCI Brasil S.A. (Banco RCI Brasil ou Companhia), instituição financeira integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander, constituída na forma de sociedade anônima, domiciliada na Rua Pasteur, 463 - 1º andar - Conjunto 101 - Batel - Curitiba - PR, tem por objeto principal, a prática de operações de investimento, arrendamento mercantil e crédito, financiamento e investimento, regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (Bacen), sendo suas operações atualmente voltadas, principalmente, para o financiamento e arrendamento de veículos das marcas Renault e Nissan, e conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do Banco RCI Brasil foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas, plano de pensão e o valor justo dos ativos financeiros.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, na reunião realizada em 27 de março de 2025.

b) Novas normas emitidas com vigência futura

As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis ao Banco RCI Brasil, entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

I - Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas

A Resolução CMN nº 4.966/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100/2023 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. As principais mudanças referem-se: à classificação de instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo e; ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito.

A adoção da referida normativa será aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção serão reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

Os principais impactos estimados (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas são:

1. Efeitos da alteração de categorias - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021:

I - As reclassificações não geraram necessidade de remensuração dos títulos, ou seja, nos seus valores.

2. Efeitos esperados da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021) - O Banco RCI Brasil estima um incremento da provisão de aproximadamente R\$ 114 milhões (equivalente a um aumento de, aproximadamente, 56,3% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida. Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros:

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso.

O efeito da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito será reconhecido no patrimônio líquido pelo valor de R\$ 63 milhões, após os efeitos tributários.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na **Nota 9.b.2**.

4. Demais mudanças na adoção inicial como a aplicação da taxa efetiva de juros e a remensuração de ativos financeiros que estavam em *stop accrual* em 31 de dezembro de 2024 não terão impactos, pois sua aplicação será prospectiva.

II - Resolução CMN nº 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023

Estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025.

A contabilidade de arrendador permanece semelhante ao padrão atual, classificando os arrendamentos como financeiros ou operacionais, logo, a adoção da nova norma não irá trazer impactos significativos nas demonstrações financeiras de 2025, tendo em vista que a Companhia não possui operações de arrendamento na qualidade de arrendatário e com relação as operações na qualidade de arrendador mercantil financeiro, não houve variações significativas em saldos no balanço patrimonial e demonstração de resultado, pois os conceitos oriundos da Resolução CMN nº 4.975/21 já estavam alinhados com o modelo do IFRS, uma vez que nesse sentido, as operações de arrendamento financeiro serão reconhecidas pelo valor presente das contraprestações a receber e o bem objeto do arrendamento deixará de ser registrado no ativo do arrendador.

III - Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS quanto a divulgação como parte integrante das demonstrações financeiras, o relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2026. O Banco RCI Brasil está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

3. Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Banco RCI Brasil.

b) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Créditos Remunerados Vinculados ao Bacen

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

- I - Títulos para negociação;
- II - Títulos disponíveis para venda; e
- III - Títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira do Banco de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida:

- (1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
- (2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a "hedge" ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de "hedge" contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("*hedge*") podem ser classificados como:

- I - "*Hedge*" de risco de mercado; e
- II - "*Hedge*" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "*hedge*" e os respectivos objetos de "*hedge*" são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte:

- (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no período; e
- (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Alguns instrumentos financeiros híbridos são compostos por um instrumento financeiro derivativo e um ativo ou passivo não derivativo. Nestes casos, o instrumento financeiro derivativo representa um derivativo embutido. Os derivativos embutidos são registrados separadamente em relação ao contrato a que estejam vinculados.

h) Requisitos Mínimos no Processo de Apreçamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)

A Resolução CMN nº 4.277, de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015) dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

- a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen nº 3.068, de 8 de novembro de 2001;
- b) Instrumentos financeiros derivativos, conforme a Circular Bacen nº 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e
- c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN nº 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, o Banco RCI Brasil passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

i) Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados pro rata dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

Normalmente, o Banco RCI Brasil efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/2008, todas as cessões de crédito com retenção substancial de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A Resolução CMN nº 4.855/2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, determina que, para os critérios de provisão de operações realizadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da COVID19 na economia, nas quais haja compartilhamento de recursos ou de riscos entre a União e as instituições participantes ou garantia prestada pela União, os percentuais definidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, devem ser aplicados somente sobre a parcela do valor

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

contábil da operação, cujo risco de crédito é detido pela instituição. Nos casos de transferência para prejuízo, o montante levado para contas de compensação deve ser de 100% do saldo da operação.

j) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de operações de crédito e arrendamento mercantil.

j.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução nº 4.294 e Circular Bacen nº 3.693, de 20 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediários em decorrência da originação de novas operações de crédito ficaram limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

k) Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

k.1) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

k.2) Intangível

Os gastos classificados no ativo intangível são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos quando se referem à aquisição e desenvolvimento de logiciais.

l) Captações, Emissões e Outros Passivos

Os instrumentos de captação de recursos são reconhecidos inicialmente ao seu valor justo, considerado basicamente como sendo o preço de transação. São posteriormente mensurados ao custo amortizado (competência) com as despesas inerentes reconhecidas como um custo financeiro (**Nota 13**).

m) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Banco RCI Brasil é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as ações judiciais cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (**Nota 16.f**) e para as ações judiciais cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas Demonstrações Financeiras.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

n) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre determinadas receitas e despesas brutas. As instituições financeiras podem deduzir despesas financeiras na determinação da referida base de cálculo. As despesas de PIS e da Cofins são registradas em despesas tributárias.

o) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, foi elevada de 15% para 20% com vigência a partir de 1º de março de 2020, nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103, publicada em 13 de novembro de 2019.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na **Nota 9**, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

p) Juros sobre o Capital Próprio

A Resolução delibera que os Juros sobre o Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou propostos e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

q) Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada período, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido, de despesa de venda e o seu valor em uso.

r) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das Demonstrações Financeiras são revisadas pelo menos trimestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: ajuste a mercado dos títulos e instrumentos financeiros derivativos, valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para contingências e a realização dos ativos fiscais diferidos. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

s) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda

A Resolução CMN nº 4.747/2019, entre outros requisitos, estabelece que a depender da origem dos ativos não financeiros mantidos para venda, as instituições financeiras devem os classificar como:

- a) próprios;
- b) recebidos em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa como forma de pagamento de instrumentos financeiros de duvidosa solução não destinados ao uso próprio.

A Resolução CMN nº 4.748/2019, estabelece que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo na mensuração de elementos patrimoniais e de resultado, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de tais elementos esteja prevista em regulamentação específica.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

t) Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares Bacen nº 3.776/2015 e nº 3.174/2003), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

u) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Observado esse regramento, a Administração do Banco RCI Brasil considera que o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$240 milhões (31/12/2023 R\$166 milhões), foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidade	3.825	8.541	28.426
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	390.153	54.024	127.084
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	390.153	54.024	127.084
Total	393.978	62.565	155.510

As informações relativas a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

5. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

l) Resumo da Carteira por Categorias

	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor do Custo Amortizado	Ajuste a Mercado no Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor Contábil
Títulos Disponíveis para Venda	2.587.333	(76)	2.587.257	2.318.174
Títulos Públicos	178.819	(76)	178.743	238.303
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	178.819	(76)	178.743	238.303
Títulos Privados - Cotas de Fundos de Investimentos	2.408.514	—	2.408.514	2.079.871
Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos)	2.408.514	—	2.408.514	2.079.871
Total de Títulos e Valores Mobiliários	2.587.333	(76)	2.587.257	2.318.174

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios contemplam os efeitos de harmonização com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, referentes à avaliação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

O Banco RCI Brasil S.A. investe em cotas do Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), que tem por objeto a captação de recursos para aquisição de Direitos Creditórios detidos exclusivamente pelas montadoras Renault do Brasil S.A. e Nissan do Brasil Automóveis Ltda., relativos a vendas de Veículos Novos pelas suas respectivas redes de concessionárias. As cotas do FIDC Venda de Veículos têm classificação única, não havendo classe de subordinação entre elas.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Para o Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Venda de Veículos), é esperado da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021), onde o Banco RCI Brasil estima uma redução da provisão de aproximadamente R\$ 16 milhões (equivalente a uma redução de, aproximadamente, 85,1% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida. Para fins de mensuração, foram considerados os parâmetros do Banco RCI Brasil descritos na nota 2.b.

II) Abertura por Vencimento

		31/12/2024	31/12/2023
	3 a 12 meses	Total	Total
Títulos Disponíveis para Venda	2.587.257	2.587.257	2.318.174
Títulos Públicos	178.743	178.743	238.303
LFT	178.743	178.743	238.303
Títulos Privados	2.408.514	2.408.514	2.079.871
FIDC Venda de Veículos	2.408.514	2.408.514	2.079.871
Total	2.587.257	2.587.257	2.318.174

Para a abertura por vencimento das LFT's e do FIDC foi utilizado o critério de vencimento dos títulos e o prazo de encerramento dos FIDC's, respectivamente, cuja renovação do prazo é deliberada anualmente.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa estimado, descontado a valor presente conforme as correspondentes curvas de juros aplicáveis, consideradas como representativas das condições de mercado por ocasião do encerramento do balanço. As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base nas referências dos preços de mercado e suas perdas associadas ao risco de crédito atualizadas pelos critérios da Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil.

b) Hedge de Fluxo de Caixa

O principal fator de risco dos instrumentos derivativos assumidos está relacionado a taxas de juros. Na administração deste e de outros fatores de risco de mercado, são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em comitês internos, do valor em risco das carteiras, das sensibilidades a oscilações na taxa de juros, da exposição cambial, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem afetar as posições do Banco RCI Brasil nos diversos mercados onde atua. Com base neste modelo de gestão, o Banco RCI Brasil tem conseguido, com a utilização de operações envolvendo instrumentos derivativos, otimizar a relação risco-benefício mesmo em situações de maior volatilidade.

O valor justo para os instrumentos financeiros derivativos é determinado através de modelos e com uso em cotações. O valor justo dos *swaps* é determinado utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado, refletindo os fatores de risco adequados. O valor justo dos contratos a termo também é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando metodologias similares aquelas descritas para *swaps*. Os preços atuais de mercado são usados para precificar as volatilidades. Para os derivativos que não têm preços diretamente divulgados por bolsas, o preço justo é obtido por meio de modelos de apreçamento que utilizam informações de mercado, inferidas a partir de preços divulgados de ativos de maior liquidez. Destes preços são extraídas as curvas de juros e as volatilidades de mercado que servem de dados de entrada para os modelos.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

I) Resumo dos Instrumentos Financeiros Derivativos

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
"Swap" Hedge de Fluxo de Caixa - Diferencial a Receber	330.620	97.753
Total	330.620	97.753
Passivo		
"Swap" Negociação - Diferencial a Pagar	(5.528)	(73.834)
Total	(5.528)	(73.834)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram reconhecidas despesas com instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$12.773 (31/12/2023 foram reconhecidas receitas de R\$117.456).

II) Estratégias de Hedge – Hedge de Fluxo de Caixa

A efetividade apurada para a carteira de *hedge* no exercício está em conformidade com a Circular Bacen 3.082/2002. As seguintes estruturas de *hedge* contábil foram estabelecidas:

- O Banco RCI Brasil possui operações de *hedge* cujos objetos são captações através de Letras Financeiras (LF), Letras de Câmbio (LC) e Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI). As estratégias de *hedge* de fluxo de caixa do Banco RCI Brasil consistem em *hedge* de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros, que são atribuíveis as alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos. As operações de *hedge* foram designadas entre dezembro de 2021 a dezembro de 2024 e os vencimentos são entre fevereiro de 2025 e novembro de 2027.
- Em *hedge* de fluxo de caixa, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de *hedge* é reconhecida temporariamente no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado.

	31/12/2024			31/12/2023		
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
"Swap" - Derivativos Utilizados como Instrumentos de "Hedge"						
Ativo	6.184.415	7.081.809	7.190.712	4.962.950	5.796.265	5.879.189
Certificado de Depósitos Interfinanceiros – Taxa referencial (DI)	6.184.415	7.081.809	7.190.712	4.962.950	5.796.265	5.879.189
Passivo	(6.184.415)	(7.067.299)	(6.865.620)	(4.962.950)	(5.671.282)	(5.855.270)
Taxa de Juros Pré - Reais	(6.184.415)	(7.067.299)	(6.865.620)	(4.962.950)	(5.671.282)	(5.855.270)
"Hedge" de Fluxo de Caixa	—	14.510	325.092	—	124.983	23.919

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Estratégias	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
	31/12/2024			
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(6.184.415)	(7.067.299)	(6.865.620)	(7.446.243)

Estratégias	Instrumentos de Hedge			Objetos de Hedge
	Valor Referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor Contábil
	31/12/2023			
Contratos de Swap				
Hedge de Captações	(4.962.950)	(5.671.282)	(5.855.270)	(6.131.457)

Na parcela de Hedge o efeito da marcação a mercado dos contratos de swap ativos está contabilizado no patrimônio líquido e corresponde ao valor de R\$310.582 (31/12/2023 R\$(101.064)) brutos e R\$162.877 (31/12/2023 R\$(53.000)) líquido dos efeitos tributários.

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento – Ativos

	Valor Referencial				
	31/12/2024		31/12/2023		
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Operações de Hedge	781.515	2.479.900	2.923.000	6.184.415	4.962.950
Total	781.515	2.479.900	2.923.000	6.184.415	4.962.950

IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, as contrapartes das operações com derivativos são instituições financeiras (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o mercado de negociação das operações com derivativos é o mercado de balcão (operações que são incluídas em câmaras de registro, conforme regulamentação do Bacen).

6. Outros Ativos Financeiros

O montante de R\$336.955 (31/12/2023 R\$314.601) da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados, representados na sua totalidade por depósitos em espécie efetuados no Bacen para cumprimento das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e adicional sobre depósitos.

7. Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade

A gestão de riscos é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais.

As informações foram produzidas com base no conteúdo dos sistemas produtos e da contabilidade, sendo que os cálculos foram realizados de acordo com as metodologias utilizadas pela Administração do Banco. Nesse sentido, os instrumentos financeiros são segregados nas carteiras de negociação e "banking", conforme efetuado no gerenciamento da exposição de risco de mercado, de acordo com as melhores práticas de mercado e com os critérios de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Bacen. Carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias,

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

inclusive derivativos, mantidas com intenção de negociação e a carteira "banking" consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio do Banco RCI Brasil.

Para elaboração dos cenários da análise de sensibilidade, foram utilizados como referência: (i) informações da Curva-Pré da taxa de juros básica (DI-Futuro), utilizado os valores diários obtidos no fechamento da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e (ii) Curva Cupom IPCA: utilizado as taxas de *swaps* da B3 e após 1 ano as *Yields* de NTN-B conforme divulgado pela ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e também são subtraídas dessas *Yields* o valor do spread de NTN-B versus DAP (Contrato Futuro de Cupom de IPCA).

O Banco RCI Brasil efetua a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros de acordo com a Instrução CVM 475/2008, considerando as informações de mercado e cenários que afetariam negativamente em suas posições. O quadro resumo apresentado abaixo sintetiza valores de sensibilidade gerados pelos sistemas corporativos do Banco RCI Brasil, referente a carteira "banking", para cada um dos cenários da carteira. Em 31 de dezembro de 2024, não apresentava saldo na carteira de negociação.

Carteira "banking" Fatores de Risco	Descrição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à Variação de Taxas de Juros Pré e Pós -Fixadas	(151)	(5.706)	(10.384)
Total (1)		(151)	(5.706)	(10.384)

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas das instituições.

Cenário 1: uma situação considerada provável pela Administração. Com base nas informações de mercado, foram aplicados choques de 10 pontos base para taxa de juros.

Cenário 2: uma situação, com deterioração de 25% na variável de risco considerada.

Cenário 3: uma situação, com deterioração de 50% na variável de risco considerada.

8. Carteira de Crédito, Arrendamento e Provisão para Perdas

Os contratos de arrendamento são pactuados a taxas pré-fixadas e têm cláusula de opção de compra, renovação do arrendamento ou devolução ao final do contrato.

a) Composição Carteira de Crédito e Arrendamento

	31/12/2024	31/12/2023
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	443.314	520.502
Financiamentos - CDC Veículos	8.430.963	7.792.810
Operação de Arrendamento	308	9.165
Total	8.874.585	8.322.477

Composição Carteira de Crédito e Arrendamento por Vencimento

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil	31/12/2024	31/12/2023
Vencidas	57.785	63.662
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.469.981	1.337.584
De 3 a 12 Meses	3.073.284	2.862.337
De 1 a 5 Anos	4.268.419	4.051.385
Acima de 5 Anos	5.116	7.509
Total	8.874.585	8.322.477

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

b) Carteira de Créditos

	31/12/2024	31/12/2023
Operações de Crédito:		
Financiamentos – Floorplan	443.314	520.502
Financiamentos - CDC Veículos	8.430.963	7.792.810
Total	8.874.277	8.313.312

Carteira por Vencimento (parcela) - Operações de Crédito

	31/12/2024	31/12/2023
Vencidas	57.650	62.841
A Vencer:		
Até 3 Meses	1.469.908	1.333.070
De 3 a 12 Meses	3.073.184	2.858.744
De 1 a 5 Anos	4.268.419	4.051.148
Acima de 5 Anos	5.116	7.509
Total	8.874.277	8.313.312

c) Carteira de Arrendamento

	31/12/2024	31/12/2023
Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil	334	9.604
Arrendamentos a Receber	123	3.088
Valores Residuais a Realizar (1)	211	6.516
Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(99)	(2.677)
Valores Residuais a Balancear	(211)	(6.516)
Imobilizado de Arrendamento	41.498	127.843
Depreciações Acumuladas	(40.699)	(121.809)
Superveniências de Depreciações	22.154	104.217
Perdas em Arrendamentos a Amortizar	—	147
Credores por Antecipação de Valor Residual	(22.801)	(101.774)
Outros Valores e Bens	132	130
Total da Carteira de Arrendamento a Valor Presente	308	9.165

(1) Valor residual garantido dos contratos de arrendamento mercantil, líquido de antecipações.

Carteira de Arrendamento por Vencimento**Carteira de Arrendamento a Valor Presente (parcela)**

	31/12/2024	31/12/2023
Vencidas	136	821
A Vencer:		
Até 3 Meses	73	4.514
De 3 a 12 Meses	99	3.593
De 1 a 5 Anos	—	237
Total	308	9.165

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

d) Carteira de Crédito e Arrendamento por Setor de Atividades

Setor Privado	31/12/2024	31/12/2023
Indústria	114.459	101.418
Comércio	866.936	916.448
Instituições Financeiras	879	1.049
Serviços e Outros	915.806	657.104
Pessoas Físicas	6.974.467	6.643.558
Agricultura	2.038	2.900
Total	8.874.585	8.322.477

e) Carteira e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito sobre Carteira a Valor Presente Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco (contrato)

31/12/2024					
Nível de Risco	% Provisão		Carteira de Créditos		Provisão
	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal (1)	Total	Total
AA	0%	281.328	—	281.328	—
A	0,5%	6.803.942	—	6.803.942	(34.020)
B	1%	959.726	120.899	1.080.625	(10.806)
C	3%	332.089	98.162	430.251	(12.909)
D	10%	53.846	37.504	91.350	(9.135)
E	30%	17.826	26.529	44.355	(13.307)
F	50%	3.372	25.071	28.443	(14.222)
G	70%	1.656	18.864	20.520	(14.364)
H	100%	13.530	80.241	93.771	(93.771)
Total		8.467.315	407.270	8.874.585	(202.532)

31/12/2023					
Nível de Risco	% Provisão		Carteira de Créditos		Provisão
	Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal (1)	Total	Total
AA	—	324.736	—	324.736	—
A	0,5%	6.303.258	—	6.303.258	(31.516)
B	1%	812.694	139.263	951.957	(9.520)
C	3%	335.691	109.313	445.004	(13.350)
D	10%	37.471	45.612	83.083	(8.308)
E	30%	19.981	26.313	46.294	(13.888)
F	50%	2.413	25.318	27.731	(13.866)
G	70%	2.993	20.718	23.711	(16.598)
H	100%	17.225	99.478	116.703	(116.703)
Total		7.856.462	466.015	8.322.477	(223.749)

(1) Composto por operações que incluem parcelas vincendas e vencidas há mais de 14 dias.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Saldo Inicial	223.749	279.320
Constituição (Reversão)	139.988	169.363
Baixas	(161.205)	(224.934)
Saldo Final	202.532	223.749
Créditos Recuperados (1)	59.154	32.346

(1) Registrados como receita da intermediação financeira nas rubricas de operações de crédito e de operações de arrendamento mercantil.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o saldo das renegociações atingiu o montante de R\$204.898 (31/12/2023 R\$250.458).

9. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Correntes

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, está representado por Impostos e Contribuições a Compensar no montante de R\$26.243 e (31/12/2023 R\$32.912).

b) Ativos Fiscais Diferidos

b.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens		Saldos em		Saldos em	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023	Constituição	Realização	31/12/2024
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	365.141	520.205	234.092	74.157	(143.936)	164.313
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	8.735	8.719	3.923	3.449	(3.442)	3.930
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	28.182	25.954	11.679	2.589	(1.586)	12.682
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	12.058	11.747	5.286	1.642	(1.502)	5.426
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	—	—	—	24	(24)	—
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	—	—	—	3	(3)	—
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	72	107.254	48.264	120	(48.352)	32
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	76	112.485	5.231	13	(5.240)	4
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	6.162	7.849	3.532	1.991	(2.751)	2.772
Outras Provisões Temporárias	57.408	63.118	28.403	68.006	(70.575)	25.834
Total dos Ativos Fiscais Diferidos sobre Diferenças Temporárias	477.834	857.330	340.410	151.994	(277.411)	214.993
Base negativa de Contribuição Social	—	8.393	1.679	—	(1.679)	—
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	477.834	865.723	342.089	151.994	(279.090)	214.993

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Banco RCI Brasil não possui ativos fiscais diferidos não contabilizados.

b.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			31/12/2024
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	Total
	2025	21.173	16.939	2
2026	20.560	16.449	1	37.010
2027	12.080	9.664	1	21.745
2028	12.079	9.663	—	21.742
2029	19.119	15.295	—	34.414
2030 a 2034	34.427	27.542	—	61.969
Total	119.438	95.552	4	214.994

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

A expectativa de realização dos Ativos Fiscais Diferidos considera os impactos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/222 (ver nota 2. b2).

b.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente total dos Ativos Fiscais Diferidos é de R\$163.241 (31/12/2023 R\$289.671), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de captação projetada para os exercícios correspondentes.

c) Passivos Fiscais

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores envolvidos em processos judiciais e administrativos.

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições a Pagar	36.870	35.509
Passivos Fiscais Diferidos	153.243	31.439
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	3.075	—
Total	193.188	66.948

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

c.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Origens		Saldos em		Saldos em	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2023	Constituição	Realização	31/12/2024
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - IR/CS	296.140	10.796	4.858	131.585	(3.181)	133.262
Ajuste a Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	310.582	11.323	526	14.260	(345)	14.441
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - IR/CS	—	—	—	127	(127)	—
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos - Pis/Cofins	—	—	—	14	(14)	—
Superveniência de Arrendamento Mercantil	22.154	104.217	26.055	—	(20.515)	5.540
Total	628.876	126.336	31.439	145.986	(24.182)	153.243

c.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	Pis/Cofins	
2025	62.657	45.695	11.142	119.494
2026	15.300	12.240	2.985	30.525
2027	1.616	1.293	315	3.224
Total	79.573	59.228	14.442	153.243

d) Natureza dos Ativos e Passivos Fiscais Diferidos

Para fins de apresentação, conforme os requisitos da Resolução nº 4.842, estão demonstrados os ativos e passivos fiscais diferidos líquidos no balanço:

Ano	Diferenças Temporárias		Total
	ATIVO	PASSIVO	
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	164.313	—	164.313
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	3.931	—	3.931
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	12.682	—	12.682
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	5.426	—	5.426
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos disponíveis para venda e hedges de fluxo de caixa - IR/CS	—	(133.230)	(133.230)
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Disponíveis para Venda e Hedges Fluxo de Caixa - Pis/Cofins	—	(14.439)	(14.439)
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	2.773	—	2.773
Superveniência de Arrendamento Mercantil	—	(5.539)	(5.539)
Outras Provisões Temporárias	25.833	—	25.833
Total dos Ativos Fiscais Diferidos	214.958	(153.207)	61.751

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

d.1) Expectativa de Exigibilidade dos Ativos e Passivos Tributários Diferidos

Ano	31/12/2024		
	Diferenças Temporárias		Total
	ATIVO	PASSIVO	
2025	38.114	(119.494)	(81.380)
2026	37.010	(30.525)	6.485
2027	21.745	(3.224)	18.521
2028	21.742	—	21.742
2029	34.414	—	34.414
2030 a 2034	61.969	—	61.969
Total	214.994	(153.243)	61.751

Com base na Resolução CMN 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, os Ativos Fiscais Diferidos devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

e) Imposto de Renda e Contribuição Social

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	358.157	222.960
Participações no Lucro	(4.425)	(4.240)
Resultado antes dos Impostos	353.732	218.720
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 20%, Respectivamente	(159.179)	(98.424)
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	2.747	2.441
Juros sobre o Capital Próprio	39.465	41.040
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	3.075	2.248
Imposto de Renda e Contribuição Social	(113.892)	(52.695)
Impostos Correntes	(60.772)	(31.078)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(60.772)	(31.078)
Impostos Diferidos	(51.442)	(23.295)
Constituição/realização no período sobre adições e exclusões temporárias - Resultado	(51.442)	(23.295)
Constituição (Realização) no exercício sobre:	(1.679)	1.679
Base negativa de Contribuição Social	(1.679)	1.679
Total dos impostos diferidos	(53.121)	(21.617)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(113.893)	(52.695)

10. Outros Ativos

	31/12/2024	31/12/2023
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	69.871	66.892
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	834	630
Para Interposição de Recursos Cíveis	9.346	8.461
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	76.962	47.248
Outros Valores e Bens e despesas antecipadas	53.074	43.080
Outros	4.550	6.068
Total	214.637	172.379

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

11. Imobilizado de Uso

	31/12/2024		31/12/2023	
	Custo	Depreciação	Residual	Residual
Outras Imobilizações de Uso				
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	3.564	(1.288)	2.276	1.756
Sistemas de Segurança e Comunicações	950	(214)	736	105
Sistemas de Processamento de Dados	827	(827)	—	—
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.262	(1.432)	2.830	2.391
Total	9.603	(3.761)	5.842	4.252

12. Intangível

Refere-se a gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais - desenvolvimento de software externo no valor de R\$9.898 (31/12/2023- R\$9.898) como custo de aquisição e R\$8.336 (31/12/2023 R\$7.496) de amortização acumulada.

13. Captação de Recursos

a) Depósitos

	31/12/2024				31/12/2023	
	Sem Vencimento	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros(1)	—	1.060.097	719.734	739.456	2.519.287	2.640.612
Depósitos a Prazo(2)	—	32.488	29.320	34.428	96.236	257.175
Outros Depósitos(3)	13.414	—	—	—	13.414	13.848
Total	13.414	1.092.585	749.054	773.884	2.628.937	2.911.635

(1) Inclui o valor de R\$1.073.474 (31/12/2023 R\$1.253.468) de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI objeto de "hedge" fluxo de caixa e possuem data de emissão entre 09 de novembro de 2021 até 25 de novembro de 2022, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2026.

(2) Incluiu o valor de R\$0 (31/12/2023 R\$90.588) Compostos por Certificados de Depósitos Bancários (CDB).

(3) Refere-se a pagamentos a maior das parcelas de financiamento de veículos realizados por parte de nossos clientes, disponíveis para resgate.

b) Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	31/12/2024			31/12/2023	
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Total
Recursos de Aceites Cambiais(1)(3)	124.082	395.257	1.092.960	1.612.299	1.339.087
Letras Financeiras(2)(4)	790.097	1.271.182	4.012.204	6.073.483	5.311.157
Total	914.179	1.666.439	5.105.164	7.685.782	6.650.244

(1) São constituídas por títulos cambiais pactuados com taxas pós-fixadas. Possuem data de emissão entre 12 de janeiro de 2022 e 23 de dezembro de 2024, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2027.

(2) As principais características das Letras Financeiras são: prazo mínimo de dois anos e valor nominal mínimo de R\$ 50. Possuem data de emissão entre 26 de março de 2021 a 08 de novembro de 2024, possuem prazo de vencimento entre 2025 e 2028 sem possibilidade de antecipação e podem ser liquidadas somente após 24 meses decorridos.

(3) Em 31 de dezembro de 2024, inclui o valor de R\$824.103 (31/12/2023 R\$198.574) de Letras de Câmbio - LC, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

(4) Em 31 de dezembro de 2024, inclui o valor de R\$5.344.915 (31/12/2023 R\$4.514.800) de Letras Financeiras - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Movimentação dos Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	6.650.244	5.624.569
Emissões	2.841.725	2.274.369
Amortizações	(1.006.015)	(472.485)
Juros	(800.172)	(776.209)
Saldo no final do exercício	7.685.782	6.650.244

14. Outros Passivos Financeiros

a) Composição

	31/12/2024	31/12/2023
Negociação e Intermediação de Valores	2.210	1.641
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	203.750	—
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	3.917	3.857
Total	209.877	5.498

b) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital

Os detalhes do saldo do item Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital referente a emissão de instrumentos de capital para compor o Nível II do PR, são os seguintes:

	31/12/2024			
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	Emissão	Vencimento	Valor de Emissão	Total
Letras Financeiras - Nível II (1)	4/11/2024	6/11/2034	200.100	203.750

(1) Em 31 de dezembro de 2024, se trata do valor de R\$203.750 (31/12/2023 - R\$0) de Letras Financeiras Subordinada - LF, objeto de "hedge" fluxo de caixa, com possibilidade de resgate e recompra após 5 anos.

15. Outros Passivos

	31/12/2024	31/12/2023
Sociais e Estatutárias(1)	77.341	80.113
Diversas	458.422	384.023
Provisão para Riscos Fiscais, Obrigações Legais, Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 16)	48.966	46.460
Taxas de Equalização e Subsídios de Taxas de Juros (2)	327.315	236.101
Seguro Prestamista Financiamento Aymoré	1.183	105
Provisões com Despesas de Comissões	31.670	28.588
Provisões com Despesas Profit Share	19.765	31.741
Provisões com Campanhas de Publicidade	2.179	5.960
Outras	27.344	35.068
Total	535.763	464.136

(1) Saldo referente a deliberação de dividendos e JCP, corresponde a dezembro de 2024 e 2023, conforme (nota 17b).

(2) Saldo referente ao montante a ser diferido ao longo da vigência dos contratos, refletindo o reconhecimento contábil da receita de equalização de forma alinhada à vida útil das operações de crédito.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

16. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 15)	28.225	25.994
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos (Nota 15)	20.741	20.466
Ações Trabalhistas	12.007	11.747
Ações Cíveis	8.734	8.719
Total	48.966	46.460

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 31/12/2024			01/01 a 31/12/2023		
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis
Saldo Inicial	25.994	11.747	8.719	164.576	10.394	6.821
Constituição Líquida de Reversão e Atualizações Monetárias (1)	2.403	507	11.669	(5.443)	1.462	14.203
Pagamentos (3)	(172)	(247)	(11.654)	(133.140)	(109)	(12.305)
Saldo Final	28.225	12.007	8.734	25.994	11.747	8.719
Depósitos em Garantia - Outros Créditos (2)	69.871	834	9.346	66.892	630	8.461

(1) Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras despesas operacionais e IR e CSLL.

(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias.

(3) Em 2023 inclui os efeitos da decisão desfavorável do STF em relação à Majoração de Alíquota da CSLL, sendo o mandado de Segurança visando afastar a majoração de alíquota da CSLL imposta pela Medida Provisória (MP) 413/2008, convertida na Lei 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a referida legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008.

d) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

São processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias. Os principais processos são:

PIS e COFINS - R\$16.966 (31/12/2023 R\$16.230): o Banco RCI Brasil ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de prestação de serviços e venda de mercadorias. Antes da referida norma, já afastada em decisões recentes do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às entidades não financeiras, eram tributadas pelo PIS e pela COFINS apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, entretanto, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS.

e) Processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados à benefícios de aposentadoria.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

f) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

São ações judiciais de caráter predominantemente indenizatório e revisionais de crédito.

As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a arrendamentos mercantis.

As ações revisionais referem-se a operações de arrendamento mercantil, através das quais os clientes questionam cláusulas contratuais.

As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

g) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciários, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

O Banco RCI Brasil possui passivos contingentes classificados como risco de perda possível. A natureza das ações se assemelham as descritas nos itens "d", "e" e "f", mas para as quais, pelas características individuais, foram avaliadas pelos assessores jurídicos como risco de perda possível, no montante aproximado de R\$39.844 para ações cíveis, R\$205 para ações trabalhistas e R\$351.320 para ações fiscais, sendo a principal ação fiscal, descrita no parágrafo abaixo (PIS/COFINS). (31/12/2023 R\$41.012, R\$1.671 e R\$272.443, respectivamente).

PIS/COFINS – Auto de Infração - R\$318.161 (31/12/2023 R\$131.519): A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração, visando a cobrança dos tributos de PIS e COFINS, referentes aos períodos de 2010 a 2016 e 2019 a 2021, sob alegação de supostas irregularidades na apuração da base de cálculo destes tributos, a saber: (i) não oferecimento à tributação de receitas operacionais apuradas na venda de bens do ativo não circulante; (ii) deduções de despesas não comprovadas; (iii) deduções de insuficiências de depreciação não comprovadas; (iv) apropriação de valores negativos de superveniência de depreciação não comprovados; e (v) não oferecimento à tributação de receitas de juros de mora no leasing. Em dezembro de 2023 e maio de 2024, a Receita Federal lavrou auto de infração, referente ao período de 2019 e 2020/2021, respectivamente. Atualmente, os processos administrativos aguardam julgamento.

17. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o capital social no valor de R\$985.225 é composto por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, assim demonstrado (em unidade de ações):

	Ordinárias	Preferenciais	Total
De Domiciliados no País	80.784	80.556	161.340
De Domiciliados no Exterior	121.728	121.385	243.113
Total	202.512	201.941	404.453

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem todos os demais direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição dos dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias e no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da Companhia.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

	31/12/2024		
	Em Milhares de Reais		
	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos (1)	66.524	—	66.524
Dividendos (2)	50.000	—	50.000
Juros sobre o Capital Próprio (3)	87.700	(13.155)	74.545
Total	204.224	(13.155)	191.069

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2024, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2024.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2024, cujo pagamento foi efetuado em dezembro de 2024.

(3) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2024, cujo pagamento foi efetuado em fevereiro de 2025.

	31/12/2023		
	Em Milhares de Reais		
	Bruto	IRRF	Líquido
Dividendos (1)	10.555	—	10.555
Dividendos (2)	107.556	—	107.556
Juros sobre o Capital Próprio (3)	91.200	(13.680)	77.520
Dividendos (4)	213.001	—	213.001
Total	422.312	(13.680)	408.632

(1) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

(2) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, a qual retificou a deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 30 de dezembro de 2022, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

(3) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2023, cujo pagamento foi efetuado em fevereiro de 2024.

(4) Deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2022, cujo pagamento foi efetuado em maio de 2023.

c) Reservas Estatutárias

O saldo remanescente do lucro líquido do exercício foi destinado para a reserva para reforço de capital de giro, com a finalidade de garantir os meios financeiros para a operação da Companhia, limitada a 100% do capital social, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital.

d) Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal no exercício, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

18. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco RCI Brasil realizada em 29 de abril de 2024, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano foi fixado o valor máximo de R\$5.774 (2023 R\$5.774). A Companhia é parte integrante do Grupo RCI Banque e do Conglomerado Santander e seus Administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco RCI Brasil e no Banco Santander.

a.1) Benefícios de Longo Prazo

O Banco RCI Brasil não possui programa de remuneração de longo prazo ao pessoal-chave da Administração ou a outras partes relacionadas.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

a.2) Benefícios de Curto Prazo

Salários e Honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração Fixa	1.787	2.158
Remuneração Variável	371	621
Total	2.158	2.779

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da administração no montante de R\$469 (31/12/2023 R\$740).

b) Operações de Crédito

O Banco RCI Brasil poderá efetuar transações com partes relacionadas, alinhadas com a legislação vigente no que tangem os artigos 6º e 7º da Resolução CMN nº 4.693/2018, o artigo 34 da Lei 6.404/76 “Lei das Sociedades Anônimas” e a Política para Transações com Partes Relacionadas.

São consideradas partes relacionadas do Banco RCI Brasil, em relação a cada uma delas, individualmente consideradas:

- I. Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei das Sociedades Anônimas;
- II. Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais;
- III. Em relação às pessoas mencionadas nos incisos (i) e (ii), seu cônjuge, companheiro e parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- IV. Pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- V. Pessoas jurídicas com participação societária qualificada em seu capital;
- VI. Pessoas jurídicas em cujo capital, direta ou indiretamente, uma Instituição Financeira possua participação societária qualificada;
- VII. Pessoas jurídicas nas quais uma Instituição Financeira possua controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária; e
- VIII. Pessoas jurídicas que possuam diretor ou membro do conselho de administração em comum com uma Instituição Financeira.

c) Participação Acionária

O Banco RCI Brasil é uma joint-venture cujo capital pertence 60,11% à RCI Banque - empresa do Grupo Renault e 39,89% ao Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander).

d) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

Abaixo estão demonstrados as principais transações e saldos com Pessoal Chave da Administração e demais partes relacionadas:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	3.825	8.541	—	—
Banco Santander(2)	3.825	8.541	—	—
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	50.000	54.024	12.874	19.831
Banco Santander(2)	50.000	54.024	12.874	19.831
Títulos e Valores Mobiliários - Carteira Própria	2.408.514	2.079.871	212.618	213.883
FIDC Venda de Veículos(6)	2.408.514	2.079.871	212.618	213.883
Operações de Crédito	2.562	3.124	23.134	36.417
Renault do Brasil S.A.(3)	337	636	3.114	8.541
Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.(3)	1.135	985	10.712	11.052
Nissan do Brasil S.A.(3)	1.090	1.503	9.308	16.824
Valores a Receber de Sociedades Ligadas(7)	79.258	49.543	301.913	199.694
Renault do Brasil S.A.(3)	62.173	30.187	123.629	104.112
Nissan do Brasil S.A.(3)	17.066	19.332	177.511	94.677
FIDC Venda de Veículos(6)	—	—	342	403
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	19	24	431	502
Depósitos Interfinanceiros	(2.118.069)	(2.139.542)	(225.698)	(308.076)
Banco Santander(2)	(2.118.069)	(2.139.542)	(225.698)	(308.076)
Recursos de Aceites Cambiais	(300.094)	(163.367)	(22.115)	(14.439)
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A.(5)	(20.761)	(33.044)	(3.868)	(4.126)
RCI Brasil Serviços e Participações Ltda.(5)	(272.291)	(125.612)	(17.292)	(8.722)
Renault do Brasil S.A.(3)	(5.360)	—	(360)	—
Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.(5)	(1.682)	(4.711)	(595)	(1.591)
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	(96.587)	(111.993)	(64.402)	(60.832)
Banco Santander(2)	(29.737)	(30.923)	(9.670)	(9.433)
RCI Banque(1)(2)	(45.086)	(46.597)	(940)	(934)
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.(1)(4)	(1.999)	(2.732)	(12.718)	(16.411)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(19.765)	(31.741)	(41.074)	(34.054)
Outras Obrigações – Diversas	(57)	(55)	(2.858)	(3.423)
Pessoal Chave da Administração	—	—	(2.158)	(2.779)
Renault do Brasil S.A.(3)	(38)	(21)	(320)	(249)
Nissan do Brasil S.A.(3)	(19)	(34)	(380)	(395)

(1) As despesas referem-se a despesas administrativas - convênio operacional.

(2) Controladores da Companhia (Nota 17.b).

(3) Coligadas da controladora RCI Banque.

(4) Subsidiária do controlador Banco Santander.

(5) Controladas da controladora RCI Banque.

(6) Fundos de Investimento dos quais o Banco RCI Brasil possui 100% das cotas.

(7) Valores registrados nas rubricas Rendas a Receber e Outros Créditos – Diversos

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

19. Rendas de Tarifas Bancárias

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Tarifas de Cadastro em Operações de Crédito	43.059	79.245	64.182
Outras	2.999	5.719	6.269
Total	46.058	84.964	70.451

20. Outras Despesas Administrativas

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Serviços do Sistema Financeiro	9.338	18.268	17.644
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	33.002	66.607	58.227
Propaganda e Publicidade	29.970	46.634	50.078
Convênio Operacional Aymoré Financiamentos	5.488	12.718	16.411
Convênio Operacional RCI Banque	469	940	934
Serviços de Processamento de Dados	11.916	20.638	24.981
Transportes e Viagens	2.783	3.931	3.137
Outras	4.963	9.625	8.919
Total	97.929	179.361	180.331

21. Outras Receitas Operacionais

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Atualização de Depósitos Judiciais	1.972	3.874	9.646
Atualização de Impostos a Compensar	1.524	3.279	2.504
Comissão de Permanência sobre Contratos em Atraso	11.542	24.007	20.229
Recuperação de Encargos e Despesas	35.260	69.610	62.051
Reversão de Provisão para IRPJ E CSLL	793	793	2.590
Reversão de Provisões Operacionais	15.327	22.473	40.009
Outras	68	190	915
Total	66.486	124.226	137.944

22. Outras Despesas Operacionais

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Despesas com Comissões Comerciais e de Agenciamento	30.865	71.238	73.608
Provisões Operacionais			
Cíveis (Nota 16.c)	13.951	21.683	22.911
Fiscais (Nota 16.c)	3.830	5.920	6.007
Trabalhistas (Nota 16.c)	2.733	3.895	3.460
Gastos com Cobrança de Contratos em Atraso	44.199	89.180	73.450
Despesas com Serasa e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)	1.091	1.991	3.208
Atualização Monetária Contingência Fiscal	—	—	7.862
Outras	2.460	4.142	4.610
Total	99.129	198.049	195.116

*Valores expressos em milhares, exceto quando indicado.

23. Resultado Não Operacional

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Perdas (Ganhos) de Capital	138	129	(812)
Resultado na Alienação de Ativos não Financeiros Mantidos para Venda	(116)	80	382
Total	22	209	(430)

24. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 4.910/2021, o Banco RCI Brasil aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

c) A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Banco RCI Brasil é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

d) Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O Banco RCI Brasil segue o modelo baseado na gestão prudencial de seus riscos com participação do Grupo Santander Brasil. Possui estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos abaixo relacionados, bem como uma área que realiza a Gestão Integrada de Riscos do Grupo, faz a gestão da auto-avaliação do Perfil de Risco e controla o Apetite de Riscos (RAS) - que é aprovado pelo Conselho de Administração, atendendo às exigências do regulador local e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

Os princípios fundamentais que regem o Marco Geral de Risco são:

- Todos os funcionários são responsáveis pela gestão do risco – (Cultura Risk Pro);
- Envolvimento da Alta Administração incentivando a gestão e o controle consistente dos riscos;
- Independência entre as funções de controle e gestão de riscos;
- A abordagem dos riscos é abrangente e prospectiva;
- A gestão e o controle dos riscos baseiam-se em informações oportunas, precisas e suficientemente granulares.

e) Não houve evento subsequente para o exercício.

Estas Demonstrações Financeiras, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Banco Santander, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

Conselho de Administração

Presidente

Martin Thomas

Suplente do Presidente do Conselho

Rosano Ouriques

Conselheiros Efetivos

Cezar Augusto Janikian

Eduardo Alvarez Garrido

Emilio López Andrés

José Luis Medina Del Río

Vincent Gellé

Conselheiros Suplentes

Carlos Alberto Janz Junior

Maick Felisberto Dias

Mauricio Silveira Pinto

Ricardo Olivare de Magalhães

Paulo Sérgio Duailibi

DIRETORIA

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

CONTADORA

Camilla Cruz Oliveira de Souza – CRC N° 1SP – 256989/O-0

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração dos resultados abrangentes, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 27 de março de 2025.

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Para fins de atendimento ao disposto no artigo 25, § 1º, inciso VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) 480, de 7 de dezembro de 2009, os membros da Diretoria do Banco RCI Brasil S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Auditoria dos Auditores Independentes relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, sobre as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e os documentos que as compõem, sendo: Relatório da administração, balanços patrimoniais, demonstração dos resultados, demonstração de resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas, os quais foram elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme a Lei das Sociedades por Ações, as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil de acordo com o modelo do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais regulamentação e legislação aplicáveis.

Membros da Diretoria da Companhia:

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Río

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

Diretor de Relações Institucionais

Cezar Augusto Janikian

Curitiba, 27 de março de 2025.